

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI**, representada pelo seu representante legal, Senhor ***Daniel Fernando da Silva***, portador do Documento de Identidade nº 47.174.928, expedido pela SSP/SP e do CPF nº 409.659.928-02 com sede na Rua Gabriel Martins de Oliveira, nº 420, Sala 1, Bairro Riachuelo, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, CEP 14300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.097.727/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 034/2021, Pregão Presencial nº 004/2021. Objeto: contratação de Empresa para confecção/execução de serviços gráficos. Itens 14, 21, 26, 27, 28, para a Câmara Municipal. Vigência: 14 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Valor estimado: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.